

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 045/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 045/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.420, de 19 de janeiro de 2023, que ordenou "o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de referente ao cofinanciamento das UTIs Convencional.

CONSIDERANDO a incorreção na redação do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria nº 045/2023/GBSES, de 19 de janeiro de 2023, aplicando-se ao anexo único, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 1.148.325,60

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS | TOTAL |
|-------------------|-----------------|--|----------------|
| SUL MATOGROSSENSE | Primavera Leste | do UTI ADULTO | R\$ 46.000,00 |
| UTI NEO | | | R\$ 370.000,00 |
| UCINCA | | | R\$ 36.000,00 |
| UCINCO | | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 882.000,00 |

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS | TOTAL |
|-------------------|-----------------|--|-----------------|
| SUL MATOGROSSENSE | Primavera Leste | do UTI DULTO | R\$266.325,60 |
| TOTALIZANDO | | | R\$1.148.325,60 |

Leia - se:

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022 - TOTAL SUL MATOGROSSENSE R\$ 1.148.325,60

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | HOSPITAL MATERNIDADE SÃO LUCAS | E TOTAL |
|-------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------|
| SUL MATOGROSSENSE | Primavera Leste | do UTI ADULTO | R\$ 466.000,00 |
| UTI NEO | | | R\$ 370.000,00 |
| UCINCA | | | R\$ 36.000,00 |
| UCINCO | | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 882.000,00 |

| MICRORREGIÃO | MUNICÍPIO | UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL CLINICAS | DAS | TOTAL |
|-------------------|--------------------|--|-----|-----------------|
| SUL MATOGROSSENSE | Primavera Leste | do UTI DULTO | | R\$266.325,60 |
| TOTALIZANDO | | | | R\$1.148.325,60 |

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a06276a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar